



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, DE 25 DE JULHO DE 2022

**Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhor  
Angela de Paula Barbosa.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.780, Certificado nº. 1.980, indicado pelo Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Angela de Paula Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

**Art. 3º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

**Marcos Aparecido Lourençano**  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -

